

ANO	DENOMINAÇÃO
1988	ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
2017	Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira - Polo

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.525**, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 - autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira - Polo**, localizada no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.995, de 24/11/2022, pág.105.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.284**, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018 - autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira - Polo**, localizada no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.338**, DE 21 DE MAIO DE 2014 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA**, localizada na Gleba Ubiratã, Vila Cristina, município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.694, de 11/06/2014, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9300**, DE 13 DE ABRIL DE 2010 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA**, da Gleba Ubiratã - Vila Cristina, município de Ivinhema/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.704, de 12/05/2010, pág. 31.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8812**, de 16 de julho de 2008 - autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA**, de Ivinhema/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, pág. 8.